

Protocolo Integrado nº. 18.044.011-9

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 098/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA.

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 22/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 098/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos¹**, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 386/386a – mov. 91), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

| | | |
|--------------------------------|------------|---------------------|
| Total do Convênio | R\$ | 4.261.560,89 |
| Valor do Estado | R\$ | 3.500.000,00 |
| Valor do Município | R\$ | 761.560,89 |
| Contrato Administrativo | R\$ | 4.256.059,01 |
| Valor do Estado | R\$ | 3.495.484,97 |
| Valor do Município | R\$ | 760.574,04 |
| Supressão Estado | R\$ | 4.515,03 |
| Supressão Município | R\$ | 986,85 |
| Novo Valor do Convênio | R\$ | 4.256.059,01 |

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Protocolo Integrado nº. 18.044.011-9

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Guamiranga_18.044.0119.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 03/03/2023 14:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 03/03/2023 14:13 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.044.011-9** por: **Leticia Salla Pereira** em: 03/03/2023 11:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b608915bedb9312d4fd8c045440cca87.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
SBI/LOCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolado 19.893.256-6, referente ao Primeiro Termo de Apostilamento de Reajuste do valor mensal ao Contrato de Locação nº 009/2020, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e a Associação de Proteção à maternidade e a Infância de Campo Mourão, para alterar a Cláusula Primeira do valor: onde se lê: R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais) leia-se: R\$ 19.874,96 (Dezenove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) a partir do dia 17/02/2023. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: LOUISE CAROLINE CAMPOS LOW
Diretora Geral - SEED
por delegação de competência
Res. n.º 26/2023 - GS/SEED

DATA: 1/02/2023
PROTOCOLO: 19.893.256-6

20821/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE nº 1735/2022 - GMS/SEED
Protocolo: 19.336.377-6
Objeto: Aquisição de 25 (vinte e cinco) quadros brancos quadriculados para uso em salas de aula, conforme Edital e Anexos.
Empresa Adjudicada: LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, CNPJ nº 40.801.863/0001-82, Lote ÚNICO, no valor total de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais);
Resultado do Procedimento: HOMOLOGADO em 03/03/2023.
Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEED Resolução 5.972/22

20810/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.044.011-9

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV098/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Guairanga.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 098/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fis. 386/386a - mov. 91), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

| | | |
|-------------------------|-----|--------------|
| Total do Convênio | R\$ | 4.261.560,89 |
| Valor do Estado | R\$ | 3.500.000,00 |
| Valor do Município | R\$ | 761.560,89 |
| Contrato Administrativo | R\$ | 4.256.059,01 |
| Valor do Estado | R\$ | 3.495.484,97 |
| Valor do Município | R\$ | 760.574,04 |
| Supressão Estado | R\$ | 4.515,03 |
| Supressão Município | R\$ | 986,85 |
| Novo Valor do Convênio | R\$ | 4.256.059,01 |

DATA: 03 de março de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.691.261-8

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV111/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Coronel Vivida.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 111/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fis. 196/196a - mov. 95), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

| | | |
|-------------------------|-----|--------------|
| Total do Convênio | R\$ | 1.906.481,10 |
| Valor do Estado | R\$ | 1.200.000,00 |
| Valor do Município | R\$ | 706.481,10 |
| Contrato Administrativo | R\$ | 1.900.803,22 |
| Valor do Estado | R\$ | 1.196.426,37 |
| Valor do Município | R\$ | 704.376,85 |
| Supressão Estado | R\$ | 3.573,63 |
| Supressão Município | R\$ | 2.104,25 |
| Novo Valor do Convênio | R\$ | 1.900.803,22 |

DATA: 03 de março de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

21135/2023

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 - PROTOCOLO Nº 19.632.405-4 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Concorde Administração de Bens LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a partir de 01/03/2023 até 29/02/2024. Valor mensal: R\$ 33.519,57 (trinta e três mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos). Em razão da publicação da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e Decreto n.º 003/2023, DIOE/PR edição n.º 11.328 de 01/01/2023, que regulamenta a Lei Estadual n.º 21.352/2023, fica alterada a denominação da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, prevalecendo o seguinte: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU, CNPJ/MF: 40.245.920/0001-94. Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6180 - Gestão Administrativa - SEJU. Natureza de Despesa: 3390.3900 - OST - Pessoa Jurídica; Subelemento: 3910 - Locação de Imóveis, Fonte de Recurso nº 100. Autorizo: 24/02/2023. Curitiba, 06 de Março de 2023. Rogério Helias Carboni - Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

20833/2023

Secretaria da Saúde

| | |
|---|---|
| EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2019 | |
| Autoridade que autorizou | Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz |
| Participes | Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação Norte paranaense de Combate ao Câncer/ Honpar-Hospital Norte Paranaense |
| Processo | 14.845.897-9 |
| Objeto | CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a utilização dos recursos oriundos do saldo de economicidade e consequente, alteração do Plano de Trabalho, do Convênio nº 003/2019. |
| Data da Assinatura | 03/03/2023 |
| Assinam | Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade. |

20912/2023

| | |
|---|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA | |
| A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2478/2022 - SESA Protocolo nº 19.683.741-8 RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME, LOTE 01, R\$ 211.200,00; MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A, LOTE 02, R\$ 601.286,40; Curitiba, 07 de março de 2023 Coordenador de Licitações Caetano da Rocha | |

20670/2023

| | |
|--|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA | |
| RESULTADO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - SESA Protocolo nº 19.751.258-0 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, lote 01, R\$ 204.740,80; PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lote 02, R\$ 2.873.221,00; TRIMEDCALL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITA, lote 04, R\$ 3.069.100,00; DESERTO, lote 03; Curitiba, 07 de março de 2023 Coordenador de Licitações Caetano da Rocha | |

20679/2023